

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2025

“Dispõe sobre a composição da comissão temporária de Condução do Processo de Eleição Suplementar para escolha de conselheiros tutelares no município de Teófilo Otoni.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI (CMDCA-TO) no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 6521/2012 e a Resolução do CONANDA nº 170/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e tornar pública a composição da Comissão Temporária de Condução do Processo de Eleição Suplementar para escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Teófilo Otoni:

Mírian Batista Silva – Governamental (convidada);

Rodrigo Wolff da Penha– Governamental (convidado);

Neuslete Esteves dos Santos Neumann – Governamental

Verdiana Aparecida Braz da Silva – Sociedade Civil

Grace Margarita Falconi Kriebel - Sociedade Civil

Marilene Souza Macedo - Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de maio de 2025.



Daniel Fernandes Ricardo.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.